



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
FORO DE ÁGUAS DE LINDOIA
VARA ÚNICA

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:
 019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: **0000389-74.2023.8.26.0035**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Sul América Companhia de Seguro Saúde**
 Executado: **Fabio Garrido Fontenele - Me**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.
PROCESSO Nº 0000389-74.2023.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **FABIO GARRIDO FONTENELE - ME**, CNPJ 04.114.381/0001-90, com endereço à Rua São Paulo, 430, loja 12, CEP 13940-000, Águas de Lindoia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Sul América Companhia de Seguro Saúde**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.254,82, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 30 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA